



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO
SUCKOW DA FONSECA
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO CEFET/RJ

AV. MARACANÃ Nº. 229 - 2º ANDAR - MARACANÃ/RJ - CEP. 20271-110 TELEFONE E FAX (21) 2569-4279

OFÍCIO n. 00027/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor(a) Dr. Diretor-Geral do CEFET/RJ;

NUP: 00779.000018/2022-24

INTERESSADOS: CEFET-CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ASSUNTOS: ELEIÇÕES

1. Em consonância ao Princípio da Publicidade que norteia à Administração Pública e que consta do art. 37 da Constituição Republicana, encaminho, documento anexo, a Cartilha da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, que orienta sobre CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS FEDERAIS EM ELEIÇÕES 2022, bem como o Ofício Circular nº 44/2022/SEI-MCOM o qual traz novas especificidades acerca das vedações do cometimento de condutas que podem ser consideradas ilícitas em ano eleitoral.

2. Recomendo ampla divulgação no âmbito do CEFET/RJ dos documentos em anexo para fins pedagógicos e de informações de tais condutas proibidas.

Atenciosamente,

DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO
PROCURADORA FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00779000018202224 e da chave de acesso 260b96ce

Documento assinado eletronicamente por DANIELA GONCALVES DE CARVALHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 816494881 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELA GONCALVES DE CARVALHO. Data e Hora: 08-02-2022 09:51. Número de Série: 13825966137215425686214635644020674738. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.